

TERMO DE REFERÊNCIA 2025
CONSULTORIA POR PRODUTO – PESSOA FÍSICA

1. Código e título do projeto

PNUD BRA/18/008 – Fortalecimento da Garantia e Promoção de Direitos das Pessoas com Deficiência.

2. Número e título do edital

Edital nº 07/2025 - Levantamento de estruturas municipais para políticas de pessoas com deficiência

3. Organismo internacional

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

4. Secretaria temática demandante

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – SNDPD/MDHC.

5. Supervisor técnico

Supervisor Técnico: Isadora Rodrigues Nascimento Santos

Cargo: Coordenadora-Geral de Articulação Institucional e Participação Social

Supervisor Técnico (Substituto): Fernanda Boaventura

Cargo (Substituto): Coordenação-Geral do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

6. Antecedentes e justificativa

A deficiência permanece entre os principais desafios sociais e econômicos enfrentados pelas sociedades contemporâneas, especialmente em países em desenvolvimento como o Brasil. Apesar dos avanços registrados na última década, ainda persistem barreiras significativas para uma compreensão aprofundada da realidade institucional e territorial das políticas voltadas

às pessoas com deficiência, em razão da escassez de dados atualizados e desagregados sobre a organização da gestão pública nessa área.

O Governo Federal, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), retomou em 2023 o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência — Novo Viver sem Limite, instituído pelo Decreto nº 11.793, de 20 de dezembro de 2023, com investimento de R\$ 6,5 bilhões e mais de 90 ações interministeriais. Essa iniciativa dá continuidade e aperfeiçoa o legado do Plano Viver sem Limite (2011–2014), marco histórico na articulação de políticas públicas de inclusão e acessibilidade nos eixos de educação, saúde, acessibilidade e inclusão social.

Nesse contexto, torna-se essencial conhecer como os municípios estão institucionalmente estruturados para a gestão da política da pessoa com deficiência, bem como identificar aqueles que desenvolveram produtos, ações ou projetos vinculados ao Plano Viver sem Limite (2011–2014). Essa análise permitirá compreender as capacidades locais acumuladas e as experiências prévias que podem subsidiar novas adesões e o fortalecimento da implementação do Novo Viver sem Limite (Decreto nº 11.793/2023).

O presente levantamento tem, portanto, o propósito de mapear as estruturas municipais existentes — como órgãos gestores e conselhos de direitos — e analisar o envolvimento histórico dos municípios com o Viver sem Limite anterior, de modo a produzir subsídios técnicos que orientem a governança federativa, a cooperação interfederativa e a consolidação da política nacional da pessoa com deficiência.

A realização deste levantamento justifica-se pela necessidade de subsidiar a implementação do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência — Novo Viver sem Limite (Decreto nº 11.793/2023), mediante o diagnóstico da capacidade institucional dos municípios brasileiros na gestão das políticas voltadas às pessoas com deficiência. A ausência de dados atualizados e desagregados sobre órgãos gestores, conselhos e ações locais dificulta a formulação de estratégias eficazes de cooperação interfederativa e de fortalecimento da política nacional. O estudo permitirá identificar experiências e boas práticas acumuladas desde o Plano Viver sem Limite (2011–2014), contribuindo para o aperfeiçoamento das ações do

Governo Federal e para a ampliação da efetividade das políticas de inclusão e acessibilidade no país.

7. Enquadramento nas ações do Projeto

7.1 Produto 3 – Plano de fortalecimento da produção de dados e pesquisa aplicadas sobre os direitos da pessoa com deficiência.

7.2. Atividade 3.3 – Realizar levantamento de indicadores fundamentais para conhecer os diversos perfis das pessoas com deficiência no Brasil.

8. Finalidade da contratação [Descrição concisa do resultado esperado da consultoria]

Contratação de 3 (três) consultores pessoa física, na modalidade produto, para realizar pesquisa e levantamento de dados sobre a estrutura de gestão de políticas públicas para pessoas com deficiência nos municípios dos estados que aderiram ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência — Novo Viver sem Limite (Decreto nº 11.793/2023), a saber: Piauí, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Ceará, Alagoas, Paraíba, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Pará, com foco nos seguintes aspectos:

- Existência e atuação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência; e
- Estrutura de órgãos gestores municipais (secretarias, coordenações, superintendências etc.).
- Identificar aqueles que desenvolveram produtos, ações ou projetos vinculados ao Plano Viver Sem Limite (2011–2014).

9. Requisitos [Perfil de Qualificação]

Por exigência do organismo internacional, a contratação ficará condicionada à apresentação dos seguintes documentos, bem como aos atendimentos dos requisitos obrigatórios e dos desejáveis, por consultor(a), considerando as 3 (três) consultorias:

- Atestado médico que comprove boas condições de saúde; e
- Comprovante de imunização contra a covid-19

9.1. Requisitos Obrigatórios:

9.1.1. Formação acadêmica: Pós-graduação lato sensu em Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou áreas afins em instituição de educação superior reconhecida pelo MEC;

9.1.2. Experiência mínima de 2 (anos) anos em pesquisa ou levantamento de dados quantitativos e qualitativos; análise de políticas públicas, preferencialmente na área de direitos humanos; elaboração de relatórios técnicos e conhecimento da legislação e das políticas públicas nacionais relacionadas às pessoas com deficiência.

9.2. Requisitos Desejáveis:

- 9.2.1. Mestrado em áreas correlatas realizado em instituição de educação superior reconhecida pelo MEC;
- 9.2.2. Experiência profissional em projetos com organismos internacionais; e
- 9.2.3. Experiência profissional com metodologias participativas, análise de dados e redação de relatórios técnicos.

10. Atividades a serem desenvolvidas

- Elaborar plano metodológico de pesquisa, com definição de instrumentos e fontes de dados;
- Mapear, nos municípios dos estados selecionados:
 - A existência e funcionamento dos Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência; e
 - A estrutura dos órgãos gestores municipais que tratam desse segmento.
- Sistematizar e consolidar os dados em base unificada e relatórios técnicos.
- Elaborar análise descritiva e recomendações para o fortalecimento da gestão municipal.
- Apresentar resultados em reunião técnica com a SNDPD e parceiros institucionais.

11. Produtos e resultados esperados

11.1 – Objeto A - Consultoria 1

Produtos	Descrição
Produto 1 — Documento técnico contendo mapeamento Inicial dos Conselhos e Órgãos Gestores Municipais (BA, PE, AL e PA)	<p>Documento técnico contendo o levantamento inicial dos municípios dos quatro estados, acompanhado de uma base de dados editável (XLSX ou CSV), apresentando informações atualizadas sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">• existência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;• situação de funcionamento do conselho (indicadores mínimos);• órgão gestor municipal responsável pela política da pessoa com deficiência;

	<ul style="list-style-type: none"> • vinculação administrativa; • existência de atos normativos (leis/decretos/portarias municipais), quando disponíveis; • Identificação preliminar de ações executadas no contexto do Viver sem Limite. <p>O documento deverá conter minimamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Introdução com escopo e critérios de identificação. • Quadro por município contendo: <ul style="list-style-type: none"> • existência do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; • vinculação administrativa; • existência de órgão gestor e descrição sintética de suas atribuições; • informações legais básicas (leis, decretos, portarias municipais quando disponíveis). • Identificação preliminar de municípios que já executaram ações do Viver sem Limite. • Indicação das principais lacunas de dados encontradas. • Base de dados editável reunindo todas as variáveis levantadas.
<p>Produto 2 — Documento técnico contendo mapeamento e Análise das Ações Municipais Relacionadas ao Plano Viver sem Limite nos estados (BA, PE, AL e PA)</p>	<p>Documento técnico apresentando o levantamento, por município, das ações, programas, iniciativas e projetos desenvolvidos no período do Viver sem Limite e de iniciativas correlatas aos seus quatro eixos (Educação, Saúde, Acessibilidade e Inclusão Social), para identificação de legados institucionais, capacidades acumuladas e potenciais boas práticas.</p> <p>O documento deverá conter minimamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • contextualização do período monitorado e escopo do levantamento;

	<ul style="list-style-type: none"> • aplicação dos parâmetros padronizados de pesquisa e classificação, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> a. Variáveis obrigatórias de coleta: existência e funcionamento de conselhos; estrutura dos órgãos gestores; ações desenvolvidas no período; evidências; continuidade ou interrupção das ações; b. Critérios padronizados de classificação: ação vinculada ao VSL; ação correlata aos eixos; inovação; continuidade; interrupção; identificação de boa prática; c. Critérios para identificação de boas práticas: efetividade; inovação; acessibilidade; participação social; replicabilidade; continuidade; d. Modelo único de base de dados (XLSX/CSV): estrutura padronizada aplicada aos três consultores; e. Procedimentos de verificação: exigência de evidências documentais e registro uniforme nos três estados. • identificação e descrição das ações por município, com evidências e classificação padronizada; • análise consolidada das tendências, capacidades institucionais e padrões observados entre municípios e estados; • identificação de possíveis boas práticas, conforme os critérios padronizados; • recomendações preliminares para subsidiar o Novo Viver Sem Limite; • anexo obrigatório: base de dados editável (XLSX/CSV), preenchida conforme modelo padronizado.
Produto 3 — Documento técnico contendo Relatório Final Consolidado e Recomendações (BA, PE, AL e PA)	Relatório técnico consolidando os resultados dos Produtos 1 e 2, integrando: <ul style="list-style-type: none"> • diagnóstico institucional atual; • análise territorial e comparativa;

	<ul style="list-style-type: none"> • síntese das ações; • capacidades instaladas e fragilidades; • recomendações estratégicas para fortalecimento da gestão municipal e dos conselhos; • propostas para articulação federativa do Novo Viver Sem Limite. <p>O documento deverá conter minimamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sumário executivo. 2. Análise integrada dos quatro estados. 3. Comparativos entre municípios e estados. 4. Fragilidades e oportunidades. 5. Recomendações detalhadas. 6. Sugestões de mecanismos de monitoramento. 7. Anexos (tabelas, gráficos, metodologia complementar).
<p>Produto 4 — Documento contendo apresentação Técnica e Material de Divulgação (BA, PE, AL e PA)</p>	<p>Material de apresentação (PPTX e PDF) e proposta de divulgação acessível contendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. infográficos comparativos entre estados; 2. destaque das boas práticas; 3. síntese das recomendações estratégicas; 4. versão curta para portais/rede sociais; 5. proposta de estratégia de disseminação.

11.2 - Objeto B - Consultoria 2

Produtos	Descrição
<p>Produto 1 — Documento técnico contendo mapeamento Inicial dos Conselhos e Órgãos Gestores Municipais (RS e CE)</p>	<p>Documento técnico contendo o levantamento inicial dos municípios dos quatro estados, acompanhado de uma base de dados editável (XLSX ou CSV), apresentando informações atualizadas sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • existência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; • situação de funcionamento do conselho (indicadores mínimos);

	<ul style="list-style-type: none"> • órgão gestor municipal responsável pela política da pessoa com deficiência; • vinculação administrativa; • existência de atos normativos (leis/decretos/portarias municipais), quando disponíveis; • Identificação preliminar de ações executadas no contexto do Viver sem Limite. <p>O documento deverá conter minimamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Introdução com escopo e critérios de identificação. • Quadro por município contendo: <ul style="list-style-type: none"> • existência do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; • vinculação administrativa; • existência de órgão gestor e descrição sintética de suas atribuições; • informações legais básicas (leis, decretos, portarias municipais quando disponíveis). • Identificação preliminar de municípios que já executaram ações do Viver sem Limite. • Indicação das principais lacunas de dados encontradas. • Base de dados editável reunindo todas as variáveis levantadas.
<p>Produto 2 — Documento técnico contendo mapeamento e Análise das Ações Municipais Relacionadas ao Plano Viver sem Limite nos estados (RS, CE)</p>	<p>Documento técnico apresentando o levantamento, por município, das ações, programas, iniciativas e projetos desenvolvidos no período do Viver sem Limite e de iniciativas correlatas aos seus quatro eixos (Educação, Saúde, Acessibilidade e Inclusão Social), para identificação de legados institucionais, capacidades acumuladas e potenciais boas práticas.</p> <p>O documento deverá conter minimamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • contextualização do período monitorado e escopo do levantamento; • aplicação dos parâmetros padronizados de pesquisa e classificação, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> a. Variáveis obrigatórias de coleta: existência e funcionamento de conselhos;

	<p>estrutura dos órgãos gestores; ações desenvolvidas no período; evidências; continuidade ou interrupção das ações;</p> <p>b. Critérios padronizados de classificação: ação vinculada ao VSL; ação correlata aos eixos; inovação; continuidade; interrupção; identificação de boa prática;</p> <p>c. Critérios para identificação de boas práticas: efetividade; inovação; acessibilidade; participação social; replicabilidade; continuidade;</p> <p>d. Modelo único de base de dados (XLSX/CSV): estrutura padronizada aplicada aos três consultores;</p> <p>e. Procedimentos de verificação: exigência de evidências documentais e registro uniforme nos três estados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • identificação e descrição das ações por município, com evidências e classificação padronizada; • análise consolidada das tendências, capacidades institucionais e padrões observados entre municípios e estados; • identificação de possíveis boas práticas, conforme os critérios padronizados; • recomendações preliminares para subsidiar o Novo Viver Sem Limite; • anexo obrigatório: base de dados editável (XLSX/CSV), preenchida conforme modelo padronizado.
<p>Produto 3 — Documento técnico contendo Relatório Final Consolidado e Recomendações (RS, CE)</p>	<p>Relatório técnico consolidando os resultados dos Produtos 1 e 2, integrando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • diagnóstico institucional atual; • análise territorial e comparativa; • síntese das ações; • capacidades instaladas e fragilidades; • recomendações estratégicas para fortalecimento da gestão municipal e dos conselhos; • propostas para articulação federativa do Novo Viver Sem Limite.

	<p>O documento deverá conter minimamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sumário executivo. • Análise integrada dos quatro estados. • Comparativos entre municípios e estados. • Fragilidades e oportunidades. • Recomendações detalhadas. • Sugestões de mecanismos de monitoramento. • Anexos (tabelas, gráficos, metodologia complementar)
<p>Produto 4 — Documento contendo apresentação Técnica e Material de Divulgação</p>	<p>Material de apresentação (PPTX e PDF) e proposta de divulgação acessível contendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 6. infográficos comparativos entre estados; 7. destaque das boas práticas; 8. síntese das recomendações estratégicas; 9. versão curta para portais/rede sociais; 10. proposta de estratégia de disseminação.

11.3 - Objeto C - Consultoria 3

Produtos	Descrição
<p>Produto 1 — Documento técnico contendo mapeamento Inicial dos Conselhos e Órgãos Gestores Municipais Piauí (PI), Maranhão (MA), Paraíba (PB) e Espírito Santo (ES)</p>	<p>Documento técnico contendo o levantamento inicial dos municípios dos quatro estados, acompanhado de uma base de dados editável (XLSX ou CSV), apresentando informações atualizadas sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • existência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; • situação de funcionamento do conselho (indicadores mínimos); • órgão gestor municipal responsável pela política da pessoa com deficiência; • vinculação administrativa; • existência de atos normativos (leis/decretos/portarias municipais), quando disponíveis; • Identificação preliminar de ações executadas no contexto do Viver sem Limite. <p>O documento deverá conter minimamente:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução com escopo e critérios de identificação. • Quadro por município contendo: • existência do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; • vinculação administrativa; • existência de órgão gestor e descrição sintética de suas atribuições; • informações legais básicas (leis, decretos, portarias municipais quando disponíveis). • Identificação preliminar de municípios que já executaram ações do Viver sem Limite. • Indicação das principais lacunas de dados encontradas. • Base de dados editável reunindo todas as variáveis levantadas.
<p>Produto 2: Documento técnico contendo relatório parcial de dados dos 4 estados (PI, MA, PB e ES)</p>	<p>Documento técnico apresentando o levantamento, por município, das ações, programas, iniciativas e projetos desenvolvidos no período do Viver sem Limite e de iniciativas correlatas aos seus quatro eixos (Educação, Saúde, Acessibilidade e Inclusão Social), para identificação de legados institucionais, capacidades acumuladas e potenciais boas práticas.</p> <p>O documento deverá conter minimamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • contextualização do período monitorado e escopo do levantamento; • aplicação dos parâmetros padronizados de pesquisa e classificação, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> a. Variáveis obrigatórias de coleta: existência e funcionamento de conselhos; estrutura dos órgãos gestores; ações desenvolvidas no período; evidências; continuidade ou interrupção das ações; b. Critérios padronizados de classificação: ação vinculada ao VSL; ação correlata aos eixos; inovação; continuidade; interrupção; identificação de boa prática; c. Critérios para identificação de boas práticas: efetividade; inovação;

	<p>acessibilidade; participação social; replicabilidade; continuidade;</p> <p>d. Modelo único de base de dados (XLSX/CSV): estrutura padronizada aplicada aos três consultores;</p> <p>e. Procedimentos de verificação: exigência de evidências documentais e registro uniforme nos três estados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • identificação e descrição das ações por município, com evidências e classificação padronizada; • análise consolidada das tendências, capacidades institucionais e padrões observados entre municípios e estados; • identificação de possíveis boas práticas, conforme os critérios padronizados; • recomendações preliminares para subsidiar o Novo Viver Sem Limite; • anexo obrigatório: base de dados editável (XLSX/CSV), preenchida conforme modelo padronizado. •
<p>Produto 3: Documento técnico contendo relatório final consolidado – Análise comparativa e recomendações para PI, MA, PB e ES</p>	<p>Relatório técnico consolidando os resultados dos Produtos 1 e 2, integrando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • diagnóstico institucional atual; • análise territorial e comparativa; • síntese das ações; • capacidades instaladas e fragilidades; • recomendações estratégicas para fortalecimento da gestão municipal e dos conselhos; • propostas para articulação federativa do Novo Viver Sem Limite. <p>O documento deverá conter minimamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sumário executivo. • Análise integrada dos quatro estados. • Comparativos entre municípios e estados. • Fragilidades e oportunidades. • Recomendações detalhadas. • Sugestões de mecanismos de monitoramento.

	<ul style="list-style-type: none"> • Anexos (tabelas, gráficos, metodologia complementar)
Produto 4: Documento técnico contendo apresentação técnica e proposta de material de divulgação	<p>Material de apresentação (PPTX e PDF) e proposta de divulgação acessível contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • infográficos comparativos entre estados; • destaque das boas práticas; • síntese das recomendações estratégicas; • versão curta para portais/redes sociais; • proposta de estratégia de disseminação.

12. Cronograma de entrega e pagamento dos produtos

O cronograma abaixo se aplica para todos os 3 (três) objetos deste Termo de Referência			
Produto	Prazo de entrega após assinatura do contrato	Valor	Percentual
Produto 1	30 dias	R\$ 3.160,00	10 %
Produto 2	60 dias	R\$ 7.900,00	25%
Produto 3	90 dias	R\$ 12.640,00	40%
Produto 4	120 dias	R\$ 7.900,00	25%
Total	--	R\$ 31.600,00	100%

13. Valor total do contrato

O valor total de cada objeto deste termo de referência é de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), por consultor(a), totalizando, considerando todas as 3 (três) consultorias: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

14. Duração do contrato

A duração do contrato é de 140 dias a partir da assinatura do termo.

15. Insumos

A equipe técnica da SNDPD fornecerá subsídios técnicos e legais necessários à realização da consultoria. Dentre os insumos possíveis, estão incluídos leis, decretos, portarias, estatutos, assim como documentos provenientes de consultorias anteriores que tenham relação com o tema de políticas públicas e legislação para e sobre pessoas com deficiência.

16. Previsão de viagens

A consultoria deve ter disponibilidade para participar de eventuais reuniões na Secretaria Temática, que ocorrerão preferencialmente por videoconferência. Passagens e diárias para eventuais reuniões presenciais serão custeadas pelo Projeto, caso a pessoa selecionada não resida no Distrito Federal.

Estão previstas, ao longo do contrato, a realização de viagens que subsidiarão o objetivo da consultoria e o desenvolvimento dos produtos. As despesas relativas a passagens e diárias serão custeadas pelo Projeto.

17. Localidade do trabalho

Local de Trabalho: Território Nacional.

18. Número de vagas

Número de Vagas: 3 (três) vagas.

19. Inscrições

- 19.1. As pessoas interessadas em participar do processo seletivo deverão encaminhar currículo, conforme modelo disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais-2025/2025%20CV%20padrao.docx>, para o endereço eletrônico editais.sndpd@mdh.gov.br, até a data limite estabelecida para inscrição.
- 19.2. O currículo deverá ser apresentado em formato PDF e obrigatoriamente em língua portuguesa. Arquivos corrompidos, ilegíveis ou que apresentem defeitos que impeçam sua visualização não serão considerados.
- 19.3. O campo “assunto” do e-mail deverá conter, obrigatoriamente, a seguinte identificação: Projeto PNUD BRA/18/008 – Edital 07/2025-[**Consultor nº 1 / Consultor nº 2 / Consultor nº 3**], a fim de indicar a vaga a que se refere a candidatura.

19.4. As candidaturas que não observarem as condições estabelecidas nos subitens anteriores serão desconsideradas.

20. Critérios de avaliação:

Fase I: Até 80 pontos (nota máxima da fase de análise curricular)

Requisitos obrigatórios	Até 80 pontos
Pós-graduação lato sensu em Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou áreas afins em instituição de educação superior reconhecida pelo MEC.	20 pontos *só será pontuada uma pós-graduação.
Experiência mínima de 2 (anos) anos em pesquisa ou levantamento de dados quantitativos e qualitativos; análise de políticas públicas, preferencialmente na área de direitos humanos; elaboração de relatórios técnicos e conhecimento da legislação e das políticas públicas nacionais relacionadas às pessoas com deficiência.	Até 30 pontos 2 anos completos: 6 pontos 3 anos a 4 anos completos: 10 pontos 5 anos a 7 anos completos: 15 pontos 8 anos a 9 anos completos: 20 pontos 10 anos completos ou mais: 30 pontos
Requisitos Desejáveis	
Mestrado em áreas correlatas realizado em instituição de educação superior reconhecida pelo MEC.	10 pontos
Experiência profissional em projetos com organismos internacionais.	Até 10 pontos 2 anos completos: 5 pontos 3 anos a 5 anos completos ou mais: 10 pontos
Experiência profissional com metodologias participativas, análise de dados e redação de relatórios técnicos.	Até 10 pontos 2 anos completos: 5 pontos 3 anos a 5 anos completos ou mais: 10 pontos

Fase II: Até 20 pontos (nota máxima da fase de entrevista)

Habilidades e competências	Até 20 pontos
----------------------------	---------------

Deverá apresentar domínio dos assuntos relacionados ao objeto da contratação, demonstrando fluência verbal, cordialidade, polidez, assertividade, atenção, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, além de capacidade de análise e síntese.	A pontuação será atribuída de forma proporcional ao número de perguntas, de acordo com o nível de atendimento a cada requisito.
---	---

21. Disposições finais

Leia atentamente o documento **“Critérios Gerais de Seleção 2025 – Projetos de Cooperação Internacional/MDHC”**, disponível em https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais-2025/2025_Criterios_consultorias_PF.pdf. Nele estão as informações gerais do processo seletivo: requisitos, inscrições, previsão de viagens, regras de inabilitação, classificação e resultado, além das disposições sobre contratação, entrega, pagamento e avaliação dos produtos, bem como os critérios de seleção e a pontuação máxima por fase.